

PORTARIA 572/2008

*“Prorroga prazo da Portaria 295/08,
para conclusão de Processo
Administrativo Disciplinar”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 3.585/08, em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar n. 076/06;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão processante, estabelecido no artigo 3º da Portaria nº. 295 de 5 de maio de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2008.

São Sebastião, 18 de julho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito